Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 004/2023

PROCESSO 022/2023

Ratifico por esse termo a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133 Art. 75 Inc. II alterado pelo Decreto 11.317/2022 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a aaquisição de fachadas, em letras ACM azul com estrutura de metalon - avanco, para a o Pronto atendimento e hospital a pedido da secretaria municipal de saúde. Contratada: Aripel Comunicação visual (26.805.802/0001-62) no valor global de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais). Vigência de 90 (noventa) dias. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se. Vila Rica, 14 de Fevereiro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRAC.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 269f3a28

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar